

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.751 /

“ALTERA O DECRETO Nº 14.749, DE 15 DE ABRIL DE 2025, QUE NOMEIA A COMISSÃO CONSULTIVA PARA REVISÃO DAS TARIFAS DO BIÊNIO 2024-2026.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto altera o Decreto nº 14.749, de 15 de abril de 2025, que nomeia a Comissão Consultiva para a Revisão das Tarifas do Biênio 2024-2026.

Art. 2º O Decreto nº 14.749 de 2025 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“.....

Art. 3º

.....

VII -

- a) *André Francisco Duarte – Titular;*
- b) *Denise Cristina Pires – Suplente;*

VIII -


- a) *José Paulo Oliveira – Titular;*
- b) *Alexandra Mara de Oliveira – Suplente;*

.....” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE ABRIL DE 2025.


PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR
Prefeito Municipal


PAULO CÉSAR SILVA
Diretor-Presidente do DMAE